



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 26.12.2025 a 06.01.2026, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. **IGOR NORMANDO**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 18 de Dezembro de 2025, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de **26.12.2025 a 06.01.2026**, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício nº 427/2025-GABINETE DO PREFEITO, de 16 de Dezembro de 2025, inserido no Processo de nº 3192/2025, da Câmara Municipal de Belém, conforme documento anexo ao presente processo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em 18 de Dezembro de 2025.

  
**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

  
**Vereador TULLIO NEVES**  
1º Secretário

  
**Vereador FÉLIPE VINAGRE**  
2º Secretário